



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 106 / 2002.

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE – MG.**

Os Vereadores abaixo assinados, regimentalmente apoiados, INDICAM ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário, providências junto à CEMIG, por sua gerência em Paracatu-MG, no sentido de promover revisão geral da iluminação pública da Sede e do Distrito de Palmital de Minas, ora ainda sob as restrições do período de racionamento.

JUSTIFICATIVA:

Suspenso o racionamento, passou da hora de religamento de todos os pontos de iluminação pública, para segurança e conforto dos habitantes

Sala das Sessões, 02 de abril de 2002.


VEREADOR PAULO RIBEIRO


VEREADORA DAISY FERREIRA NETTO


VEREADOR ALERSIO MUNDIM


VEREADOR IVAN BAPTISTA DIAS


VEREADOR MANOEL OLIVEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS <u>0066</u>	SOB O Nº <u>1382</u>
AS <u>9:00</u>	HORAS.
CAB. GRANDE-MG, <u>04</u> / <u>04</u> / 20 <u>02</u>	

